Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5673/09
PLL Nº 249/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 081 /10 – CECE

Denomina Rua Adair Martinelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7019 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

Acompanha manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, em Parecer Prévio, dando conta da inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

Em análise, constatamos que o Projeto acompanha justificativa e atende aos requisitos necessários à sua validade e possibilidade legal de ir à votação. Verificamos, ainda, que ele foi instruído com a respectiva certidão de óbito.

Desta forma, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2010.

Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 29/06/10

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza
(em LTI)

c/ restrições por não haver manifestação

Vereador André Carús

Vereador Tarciso Flecha Negra

Vereadora Fernanda Melchionna
/EID